

PORTARIA N.TC-0576/2019

Altera a Portaria n. TC 0180/2019, que constituiu comissão com a finalidade de elaborar proposta de novo Regimento Interno para o Tribunal de Contas do Estado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar Estadual n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e arts. 271, inciso XXXIX, do [Regimento Interno do Tribunal de Contas](#) - Resolução n. TC 06/2001, de 3 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Designar o servidor Wilson Dotta, matrícula 450.756-8, da Diretoria de Recursos e Revisões (DRR), para integrar a comissão com a finalidade de elaborar proposta de novo Regimento Interno para o Tribunal de Contas, sem prejuízo do exercício de suas respectivas atribuições e sem ônus para os cofres públicos, em substituição à servidora Anne Christine Brasil Costa, matrícula 450.841-6, da Divisão de Protocolo (DIPO), a contar de 1º de agosto de 2019.

Florianópolis, 16 de agosto de 2019.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 20.08.2019.